



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 30 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, às **08:30 (Oito horas e trinta minutos)** do dia **10 de Outubro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica com sede no Município de Princesa Isabel para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555.

Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 25 de Setembro de 2019.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, às **14:00 (Quatorze horas)** do dia **10 de Outubro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de material penso hospitalar e material radiológico para atender as necessidades do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555.

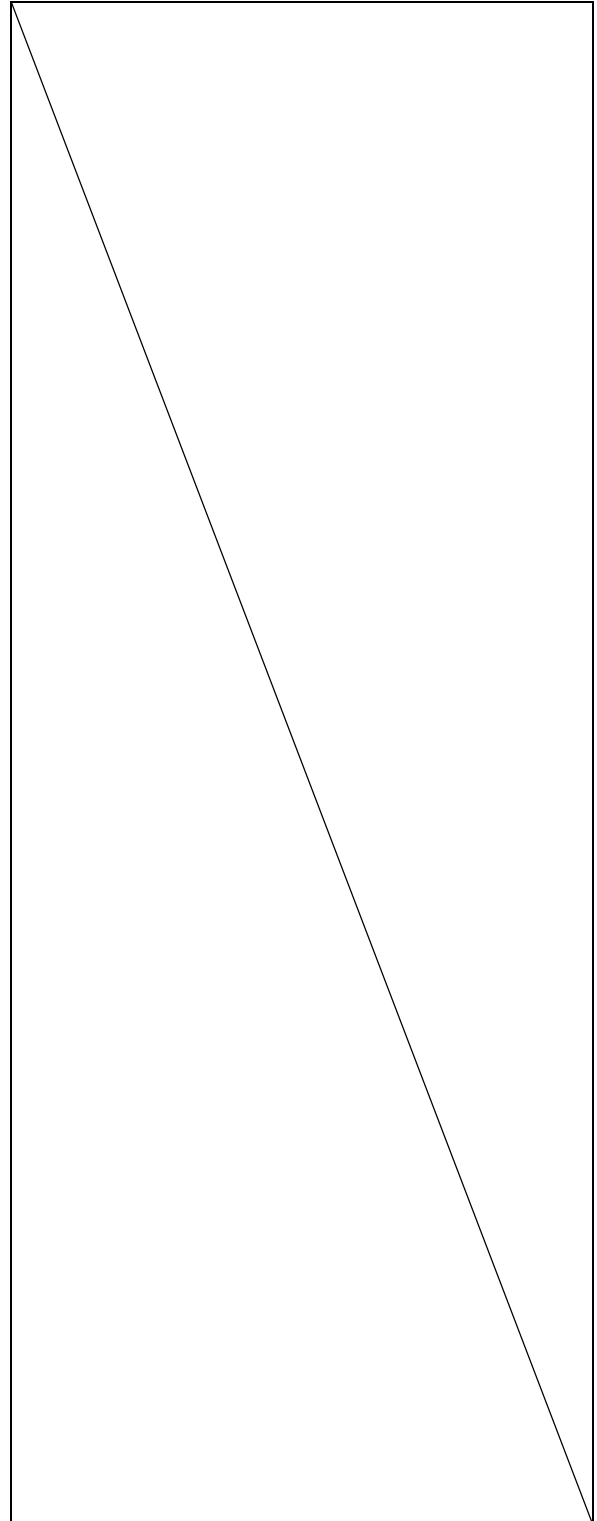
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 25 de Setembro de 2019.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2019 | Edição: 174 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), a [Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004](#), e a [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62 da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

....." (NR)

"Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

....." (NR)

Art. 3º A [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

....." (NR)

Art. 4º A [Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

....." (NR)

Art. 5º A [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

....." (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:829532D3

**GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO PÚBLICO – EDITAL 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Picuí - PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.741.999/0001-73, com sede na Rua Antônio Firmino, Número 348, Picuí - PB, CEP 58.187-000, representada pelo seu prefeito, o Senhor Olivânio Dantas Remígio, faz saber a quem possa interessar que no dia 14 de outubro de 2019, às 10h00min, alienará bens inservíveis do município, pela melhor oferta, igual ou superior ao valor de avaliação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do edital, através do Sr. RENNAN NAPY NEVES, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCEP com o nº 008 e com agência de leilões situada a Av. Litorânea, 724, Ponta de Campina, na cidade de Cabedelo/PB. Fone: 83 9-8647-0174. Site:www.arremateleiloes.com.br, E-mail:rennan@arremateleiloes.com.br. Os interessados deverão se apresentar até às 10h00min, do dia 14 de outubro de 2019, na GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PICUI PICUI. Editais disponíveis na Prefeitura Municipal de Picuí- PB e com o Leiloeiro Oficial.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F3F1E29

**IPSEP
PORTARIA Nº 029/2019-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com *proventos integrais*, a servidora pública **MARGARIDA GOMES**, matrícula 036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 27 de Setembro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28E2DD3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2019**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 268/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **IJAILDA PEREIRA DIAS LIMA**, matrícula nº 0000033, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/09/2019 a 29/10/2019.

Picuí-PB, 27 de setembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C24588B4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2019**

A prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de uma pessoa jurídica com sede no Município de Princesa Isabel para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 25 de Setembro de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6FED1F15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2019**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de material penso hospitalar e material radiológico para atender as necessidades do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 25 de Setembro de 2019

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2D6FE5BE